DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 12/2025 – SEMIC

HOMOLOGA A LISTA DE EXPOSITORES INSCRITOS PARA A FEIRA GOURMET 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Secretaria Municipal de Indústria e Comércio – SEMIC**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 4.762/2025 e com a Resolução nº 06/2025 – SEMIC, que estabelece as regras de participação na Feira Gourmet,

· CONSIDERANDO que o número total de inscritos foi inferior ao número de vagas disponibilizadas para exposição no evento;

· CONSIDERANDO que, diante disso, não se faz necessária a aplicação dos critérios de avaliação, pontuação ou desempate previstos na Resolução nº 06/2025 – SEMIC;

RESOLVE:

Art. 1º – Da Homologação

Fica homologada a lista dos expositores inscritos para participação na Feira Gourmet 2025, restando todos os candidatos aprovados, em razão de o número de inscrições ter sido inferior ao número total de vagas ofertadas.

Art. 2º – Da Distribuição das Barracas

Os expositores homologados ficam assim distribuídos entre as barracas, com indicação de titulares e suplentes, conforme segue:

TITULAR			SUPLENTE	
01	Marcelo AP. Locci	077.197.278-43	Isabela Carao Custódio	453.426.588-37
02	Clara Regina Marques Cardoso	475.770.588-31	John Cley Cardoso Marques	122.953.266-80
03	Carlos Eduardo Alves Pereira	316.039.648-78	João Eduardo Alves Pereira	423.079.648-00
04	Ananias Pedro Pessoa	624.031.338-68	Miriam Andreza Pessoa	356.954.848-12
05	Tales Yohan Limiro	416.472.698-90	Neusa Ferrante Pessoa	044.736.448-04
06	Maria José Lemes Botega	547.636.909-06	Osvaldo Botega	35.406.318-2
07	Ana Carolina Balsi Santo	369.788.898-65	Maria Eduarda Moraes dos Santos	450.010.728-24
08	Eduardo Henrique Rosa Moreira	433.213.168-11	Ieda Maria Plácido	421.188.388-75
09	Isadora Alves Moreira	467.598.338-30	William da Silva Strabeli	366.618.438-37
10	Gislaine Aparecida Garcia	343.762.888-70	Laiane Fernanda Moreira da Silva	475.138.238-12
11	Alexandra Lisboa da Silva	413.037.808-50	Gisele Lisboa Botan	434.365.728-02
12	Bianca Scudeler	484.371.918-82	Luciana Carreira Estevam Scudeler	158.261.708-24
13	Camille Victória de Oliveira Silva	384.858.968-07	Jaqueline Muniz Braga Silva	101.351.146-83
14	Marcio Ferreira de Nova	022.729.678-84	Silva Oliveira de Nova	267.023.308-20
15	Jaqueline Martins de Sousa	123.570.346-02	Silvano Vaz da Rocha	267.686.918-30
16	Francisco André Lemes	084.497.488-95	Marco Aurélio Lemes	266.364.808-66
17	Paulo Vitor Alves	354.615.338-33	Elaine Cristina dos Reis Ruaro	364.112.468-90
18	Simone Nascimento de Moraes Moretto	313.676.308-43	Renner Rodrigo Moretto	224.533.678-03
19	Vinícius Luiz Cestare	393.144.538-04	William Rodrigo dos Santos	176.418.898-59

Art. 3º – Vigência

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 17 de novembro de 2025.

Dr. Fernando Rodrigues de Amorim

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

.....